



Valide aqui a certidão.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE IGUABA GRANDE - RJ

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO

SERVENTUÁRIO

Mat. 06/2282

Endereço: RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, IGUABA GRANDE / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 158 / Recibo: 28241 / Data da Certidão: 21/08/2023

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: CERTIDÃO. Esta cópia corresponde a ficha da Matrícula n. 158, e Registro ou Averbações nela realizados, cujo original encontra-se arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. 21 de agosto de 2023

MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO

Serventuário - Mat.: 06/2282

Custas da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINTENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ CONTAR PÁG. DE ROSTO: 93,59 x 1 = 93,59

Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87 | Iss: R\$ 4,67 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 134,40.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEOJ 40147 OYC

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCA6G-PNQWD-YNBJA-UMGQT>



Valide aqui a certidão.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE IGUABA GRANDE - RJ

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO

SERVENTUÁRIO

Mat. 06/2282

Endereço: RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, IGUABA GRANDE / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 158 / Recibo: 28241 / Data da Certidão: 21/08/2023

REGISTRO DE IMÓVEIS

IGUABA GRANDE — Estado do Rio de Janeiro

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 158

DATA 05 / 12 / 2002

IMÓVEL. Constituído pela Casa residencial "B", integrante do Condomínio edificado no lote nº 11 da quadra L, da 1ª Gleba, do Loteamento, digo, do Loteamento denominado IGUABELA, situado em Iguaíba Grande, RJ, e sua respectiva fração ideal de 0,44771, com a área construída de 98,47m², composta de dois pavimentos, sendo o térreo de escritório, banheiro, circulação, cozinha, despense área de serviço e varanda e o pavimento superior de 02 quartos, banheiro, circulação, e sacada. PROPRIETÁRIAS: MARIA DA GLÓRIA - GOMES PAZ, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o nº 028.230.047-34, residente à Rua Barão de Mesquita, 483, aptº 202, Tijuca, inscrita no CPF sob o nº 047.304.707-10, residente à Rua Caiapó, 49, aptº 703, Lins Vasconcelos, RJ, digo, Tijuca, RJ e MARIA ALICE DOS SANTOS, brasileira, desquitada, inscrita no CPF sob o nº 047.304.707-10, residente à Rua Caiapó, 49, aptº 70 aptº 703, Lins de Vasconcelos, RJ. REG. ANT. Nº 8788, Lº02 (Ficha De acordo com Certidão expedida pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de São Pedro da Aldeia, RJ. O referido é verdade e dou fã Iguaíba Grande, 05 de Dezembro de 2002. EU *Parisute Soares de Oliveira* (MARISETE SOARES DE CARVALHO FERREIRA), auxiliar de Cartório, Insc. nº 94/934, datilografei e EU *Mauricio Sauerbronn de Mello* Oficial, assino.

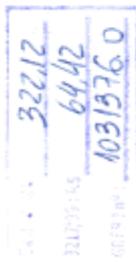
R-1-158. (COMPRA E VENDA). Data. 05 de Dezembro de 2002. Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada às Notas do Cartório do 17º Ofício da Comarca de Niterói, RJ, no Lº 2059, às fls.120, em 30 de Janeiro de 2002, o imóvel objeto da matrícula acima - foi adquirido por PEDRO PAULO LEHMKUHL WEBER E S/M, CLAUDIA CARLA VIANNA GOMES WEBER, brasileiros, ele economista, ela bióloga casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, portadores das carteiras de identidades nºs 044830 84-2 e 07274787-6, expedidas pelo IFP/RJ, em 17.12.1988, e 30.8.1981, inscritos nos CIC sob os nºs 622.101.147-72 e 001.004.467-10, residentes e domiciliados na Rua Comendador Queiroz, nº 67, aptº 705, Icaraí, Niterói, RJ, pelo preço de R\$33.000,00 (trinta e tres mil reais). Condições: R\$4.000,00 já recebidos em moeda corrente do país, e R\$19.000,00, através do cheque nº 600679, contra o Banco 409, agência 0325, Unibanco; R\$10.000,00 através de uma Nota Promissória à título pro-soluto, com vencimento para o dia 25.02.2002. O imposto de transmissão inter-vivos, conforme

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCA6G-PNQWD-YNBJA-UMGQT>

MATRÍCULA N.º

158



ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE IGUABA GRANDE - RJ

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO

SERVENTUÁRIO

Mat. 06/2282

Endereço: RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, IGUABA GRANDE / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 158 / Recibo: 28241 / Data da Certidão: 21/08/2023

REGISTRO DE IMÓVEIS IGUABA GRANDE — Estado do Rio de Janeiro

REGISTRO GERAL (De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Guia nº 856/2002, no valor de R\$800,00. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande, 05 de Dezembro de 2002. EU *Marisete Soares* *Marisete Soares* (MARISETE SOARES DE CARVALHO FERREIRA), auxiliar de Cartório, Insc.nº 94/934, datilografar e EU *Mauricio* Oficial, assino.

AV-2-158 **AVERBAÇÃO**. Data: 10 de Novembro de 2010. Procedeu-se a esta averbação nos termos do Artigo 43, VI da Lei nº 3.350 em razão do erro funcional, que ficou constando erradamente como sendo Loteamento Iguabela, quando na realidade o correto é **1ª Gleba do LOTEAMENTO LAGORAMA II**, o qual retifica, ratificando seus demais termos. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande – RJ, 10 de Novembro de 2010. EU *Maria* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

AV-3-158. **AVERBAÇÃO**. Data: 01º de Março de 2011. Procedeu-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito ao Titular deste Cartório por **MARIA DA GLÓRIA GOMES PAZ**, que apresentou um Comprovante de Quitação, para que a Nota Promissória, mencionada no R-1-158, fique cancelada e considerada inexistente, visto ter o devedor solvido a totalidade de seu débito. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande- RJ, 01º de Março de 2011. EU *TIAGO* TIAGO DA COSTA LESSA, inscrição nº 94/13129, digitei, e EU *Mauricio* MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, assino.

R-4-158. **COMPRA E VENDA**. Data: 01º de Março de 2011. Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.1966, datado de 31 de Janeiro de 2011, o imóvel objeto da matrícula nº 158 foi adquirido por **THIAGO RICARDO DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 05/03/1983, enfermeiro, portador da carteira de identidade nº 13.196.665-7, expedida

Continua na folha nº 002.....



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCA6G-PNQWD-YNBJA-UMGQT>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE IGUABA GRANDE - RJ

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO

SERVENTUÁRIO

Mat. 06/2282

Endereço: RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, IGUABA GRANDE / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 158 / Recibo: 28241 / Data da Certidão: 21/08/2023

REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N° 158

Folha N° 002

DATA: 01°.03.2011

por DETRAN/RJ em 21/05/2004 e do CPF nº 101.907.967-31, sua esposa **ANINHA PAULINI HAUPT**, brasileira, nascida em 24/04/1986, enfermeira, portadora da carteira de identidade nº 5088728844, expedida por SJS/RS em 23/11/2006 e do CPF nº 009.957.830-12, residentes e domiciliados em Rua da Paz, LT 11A, QD L, Canellas City, em Iguaba Grande – RJ, pelo preço de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Condições: Vide Alienação Fiduciária abaixo registrada. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R\$ 504,62, Guia nº 2011/000819, autenticação nº 039-465304899-0, paga na Caixa Econômica Federal, inscrição municipal nº 083043-001, valor declarado R\$ 80.000,00. Consulta nº 0235511021034590 e 0235511021027258, nos termos do Provimento nº 72/2009 (BIB). O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 01° de Março de 2011. EU  THIAGO DA COSTA LESSA, inscrição nº 94/13129, digitei, e EU  MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, assino.

R-5-158. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Data: 01° de Março de 2011. Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.1966, datado de 31 de Janeiro de 2011, o imóvel objeto da matrícula nº 158 foi oferecido e dado em Alienação Fiduciária pelos compradores e devedores fiduciários **THIAGO RICARDO DA SILVA e sua esposa ANINHA PAULINI HAUPT**, à Credora Fiduciária, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterada pelo Decreto da Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contração, com sede no Setor Bancária Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu representante legal, pelas cláusulas e condições seguintes: Recursos próprios. R\$ 6.801,63. Financiamento concedido pela CEF R\$ 73.198,37. Origem dos Recursos: FGTS.

Continua no verso.....

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCA6G-PNQWD-YNBJA-UMGQT>



MATRÍCULA Nº **158**

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE IGUABA GRANDE - RJ

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO

SERVENTUÁRIO

Mat. 06/2282

Endereço: RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, IGUABA GRANDE / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

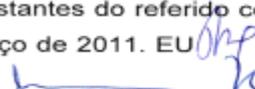
CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 158 / Recibo: 28241 / Data da Certidão: 21/08/2023

REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Norma Regulamentadora: HH.127.46 – 12/01/2011 - SUHAB/GECRI. Valor da Operação: R\$ 73.198,37. Valor da Dívida: R\$ 73.198,37. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 80.000,00. Sistema de Amortização: SAC – SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO. Prazo, em meses de amortização: 240. Taxa Anual de juros: Nominal: 7,1600. Efetiva de 7,3997. Encargo Inicial total: R\$ 779,83. Vencimento do primeiro encargo mensal: 28/02/2011. Época de Recálculo dos encargos; de acordo com a cláusula décima primeira do contrato. Sendo as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande, 01º de Março de 2011. EU  TIAGO DA COSTA LESSA, inscrição nº 94/13129, digitei, e EU  MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, assino.

AV-6-158. AVERBAÇÃO. Data: 26 de agosto de 2015. Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia com Recursos do FGTS no Âmbito do Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do FGTS – Pró-Cotista e do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.1966, datado de 24 de Junho de 2015, firmado pela Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, para que a Alienação Fiduciária, a que se refere ao R-5-158, fique cancelada e considerada inexistente, conforme Letra “B” do referido instrumento. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande, 25 de agosto de 2015. EU  MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

R-7-158. COMPRA E VENDA. Data: 26 de Agosto de 2015. Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia com Recursos do FGTS no Âmbito do Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do FGTS – Pró-Cotista e do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.1966, datado de 24 de Junho de 2015, o imóvel objeto da matrícula nº 158, foi adquirido por LEANDRO LUIS CELINO AMARAL, brasileiro, nascido em 08/07/1974, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, portador da Carteira de identidade nº 091693887, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 15/01/2014 e do CPF nº 025.200.077-37, solteiro, e

Continua na folha nº 03.....

PROF. JUDICIÁRIO - RJ/RJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SETO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
EBCB 09903TBI
CONSULTE A VALIDADE DO SEU EMI:
<https://www1.jfjrs.br/inspablio>

PROF. JUDICIÁRIO - RJ/RJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SETO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
EBCB 09904 OTI
CONSULTE A VALIDADE DO SEU EMI:
<https://www1.jfjrs.br/inspablio>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCA6G-PNQWD-YNBJA-UMGQT>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE IGUABA GRANDE - RJ

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO

SERVENTUÁRIO

Mat. 06/2282

Endereço: RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, IGUABA GRANDE / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 158 / Recibo: 28241 / Data da Certidão: 21/08/2023

REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: Nº 158 folha nº 03

DATA: 26.08.2015

e **ANDREA DA SILVA MARTINS**, brasileira, nascida em 14/04/1977, pensionista, portadora da CNH nº 00293976973, expedida por Órgão de Trânsito/RJ, em 15/03/2013 e do CPF nº 075.283.747-84, residente e domiciliada na Rua Chale, 93, Casa, Estação em Iguaba Grande-RJ; pelo preço de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais). Condições: Vide Alienação Fiduciária abaixo registrada. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R\$ 1.803,23, Guia nº 2015/002787, autenticação nº 8375BF9F989F064C2AF0BE4CEFDE5BBDC1565D, paga no Banco Itaú S/A, Inscrição Municipal nº 083043-001, valor declarado R\$ 210.000,00. Consulta nº 0235515080625197 e 0235515080646998, datado de 06/08/2015, nos termos do provimento nº 72/2009 (BIB). Consulta BNIB em 06/08/2015, Resultado Negativo. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 26 de Agosto de 2015. EU *[assinatura]* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

R-8-158, **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, Data: 26 de Agosto de 2015. Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia com Recursos do FGTS no Âmbito do Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do FGTS – Pró-Cotista e do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.1966, datado de 24 de Junho de 2015, o imóvel objeto da **matrícula nº 158**, foi oferecido e dado em Alienação Fiduciária pelos compradores **LEANDRO LUIS CELINO AMARAL**, e **ANDREA DA SILVA MARTINS** à Credora Fiduciária, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterada pelo Decreto da Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancária Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu representante legal, pelas cláusulas e condições seguintes: Recursos próprios R\$ 50.000,00. Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00. O somatório do valor do financiamento do FGTS e se necessário dos recursos próprios será destinado à quitação do saldo devedor relativo ao contrato citado na Letra "D" do Instrumento, correspondente a R\$60.824,76. Financiamento concedido pela CEF R\$ 160.000,00. Origem dos recursos

Continua no verso.....

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCA6G-PNQWD-YNBJA-UMGQT>

PODER JUDICIÁRIO - FIERJ
CONREGDONIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
EBCB 09905DFU
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EBCB
<https://www.14fj-juv.br/selojudicio>

MATRÍCULA Nº **158**

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE IGUABA GRANDE - RJ

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO

SERVENTUÁRIO

Mat. 06/2282

Endereço: RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, IGUABA GRANDE / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 158 / Recibo: 28241 / Data da Certidão: 21/08/2023

REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Origem dos Recursos: FGTS. Enquadramento: SFH. Valor da Dívida: R\$ 160.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 210.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de Amortização em meses: 360. Taxa Anual de juros: Nominal: 8,5101. Efetiva de 8,8500. Encargo Inicial Total: R\$ 1.657,94. Vencimento do primeiro encargo mensal: 24/07/2015. Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula décima primeira do contrato. Sendo as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande - RJ, 26 de Agosto de 2015. EU *flbauf* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

AV-9-158. **AVERBAÇÃO.** Data: 30 de Junho de 2021. **Protocolo nº 23972**, foi requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL que fosse notificado **LEANDRO LUIS CELINO AMARAL e ANDREA DA SILVA MARTINS** por atraso de pagamento no valor de **R\$ 9.201,22** o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com o §§ 1º do Art. 26 da Lei 9514/97. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 30 de Junho de 2021. EU *Quena* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, *flbauf* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, assino.

AV-10-158. **AVERBAÇÃO.** Data: 06 de Maio de 2022. **Protocolo nº 26019**, foi requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL que fosse notificado **LEANDRO LUIS CELINO AMARAL e ANDREA DA SILVA MARTINS** por atraso de pagamento no valor de **R\$ 30.132,61** o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com o §§ 1º do Art. 26 da Lei 9514/97. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 06 de Maio de 2022. EU *Quena* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, *flbauf* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, assino.

Continua na folha:

nº 004

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCA6G-PNQWD-YNBJA-UMGQT>

PODER. ADVOGADO - TIRF
COMISSÃO GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE REGISTRAÇÃO ELETRÔNICO
CNPJ 09.337.764
CONSULTE A VALIDADE DO SÍMBOLO
<https://www3.onr.org.br/validador>

PODER. ADVOGADO - TIRF
COMISSÃO GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE REGISTRAÇÃO ELETRÔNICO
CNPJ 09.337.764
CONSULTE A VALIDADE DO SÍMBOLO
<https://www3.onr.org.br/validador>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE IGUABA GRANDE - RJ

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO

SERVENTUÁRIO

Mat. 06/2282

Endereço: RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, IGUABA GRANDE / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 158 / Recibo: 28241 / Data da Certidão: 21/08/2023

REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 158

Folha n 004

AV-11-158. **AVERBAÇÃO**. Data: 22 de Março de 2023. **Protocolo nº 27576** foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, que fossem notificados **LEANDRO LUIS CELINO AMARAL; e ANDREA DA SILVA MARTINS**, por atraso de pagamento no valor de **R\$11.696,93** o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 22 de Março de 2023. EU *Amanda* AMANDA DOS SANTOS LESSA, matrícula nº 94/9276, digitei e EU, *Maurício* MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

AV-12-158. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Data: 18 de Agosto de 2023. Procede-se a esta Averbação, nos termos do requerimento feito ao Titular deste cartório, datado de 05/07/2023 emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF prenotado com o nº 28241 ficando averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da matrícula nº 158, **em nome do Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, tendo em vista que o **fiduciante LEANDRO LUIS CELINO AMARAL e ANDREA DA SILVA MARTINS** mesmo depois de ter sido intimado por meio de diligências, conforme requerido pelo Credor Fiduciário, para pagar a dívida no prazo de 15 dias, contados da data da intimação, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. Valor da Consolidação. R\$223.346,77 Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R\$ 5.674,83 Guia nº 003852023 paga na CEF . Consulta de Informação nº 0235523081731151 E 0235523081718153 em 17/08/2023 nos termos do Provimento de nº 12/2009 (BIB). Consulta CNIB. Resultado Negativo. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 18 Agosto de 2023. EU *Amanda* AMANDA DOS SANTOS LESSA, matrícula nº 94/9276, digitei e EU, *Maurício* MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCA6G-PNQWD-YNBJA-UMGQT>

PODER JUDICIÁRIO - TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO

158
MATRÍCULA Nº
EELS 85552 TET
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www2.tjrr.jus.br/Inqvalida>

PODER JUDICIÁRIO - TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO

158
MATRÍCULA Nº
EEL040105 LBE
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www2.tjrr.jus.br/Inqvalida>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado